

ATA 09/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAD - SETEMBRO

Aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, de forma online, no Google Meet. **I-Abertura:** a presidente Conceição Aparecida Fagionato iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em verificação de *quórum* às 14h não havia número mínimo de conselheiros presentes, iniciando em segunda chamada às 14h15, com a presença dos seguintes conselheiros: Conceição Aparecida Fagionato (Comunidade Davi), Alfredo Luiz Ondas (Negócios Jurídicos), Matheus Lirani dos Reis (Cultura e Turismo), Raquel Costa de Oliveira (AEPHIVA), Vinicius Silva Pereira (SEMESE), Eulália Vieira Fernandes Assalim (OAB), Antonio Jorge Silva Gomes (Saúde). E como ouvintes Geisa Celeste Silva (CMAS), futura conselheira, e Agnaldo Carvalho (A.A. Grupo Mão Amiga). **II-Justificativas de ausências:** nenhuma justificativa. **III- Leitura e discussão da minuta da Lei que dispõe sobre a reestruturação do COMAD.** Conceição inicia comentando que em conversa com a técnica da SASDH, Mariana Leite Zimmermann Araújo, assessora jurídica, ela propôs essa modificação que inclusive está acontecendo em todos os conselhos municipais. Conceição realizou parâmetros de comparação com a Lei nº 5.415/2012 em vigor com a minuta de lei enviada pela Mariana, para que o conselho junto faça aprovações e/ou mudanças necessárias. Jorge inicia questionando sobre quais modificações foram realizadas da antiga lei para essa. Conceição introduz que foram várias, sendo uma das mais importantes a questão da suplência, pelo COMAD ser o único conselho que ainda não tem suplente. A presidente então inicia a leitura da minuta, e aborda que tem muitas coisas que os conselheiros precisam estar atentos, e que no final de tudo, com as observações, convidariam a Mariana a uma reunião ordinária para discutir a respeito dessas mudanças, para se alinharem e somente depois ser aprovado. Conceição retoma a leitura e retrata que no artigo 1º não foi citado a Lei que está em vigor a Lei nº 5.415, de outubro de 2012. Jorge argumenta que essa lei revoga uma determinada lei, precisando colocar qual lei ela revogou. Conceição concorda e complementa que a proposta é exatamente essa, explicando que Mariana fez essa minuta de reestruturação que revoga a Lei nº 3.224 e a 4.330, mas precisa também revogar a Lei nº 5.415. Jorge argumenta que a questão da revogação da lei é para o final, pois introduz essa lei nº 5.415 que vai entrar em vigor. Conceição então faz a leitura do Art. 31 e verifica que realmente no final essa lei está revogada e então não precisa constar no Art. 1º, e a lei nº 5.410, do fundo municipal, também está sendo revogada. Paula retrata que o fundo municipal está regulamentado junto com a lei do conselho, que atualmente as novas leis dos conselhos estão saindo assim já. Conceição então aborda que essa era a dúvida e assim continua com a leitura, fazendo um adendo que nesse artigo foi resgatada a história do COMAD, e continua a leitura e modificação passando para o Art. 2º. O Conselho Municipal de

SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Políticas Públicas de Álcool e outras Drogas do Município de Americana é órgão consultivo, normativo, deliberativo e controlador e fiscalizador das ações de governo, notadamente das políticas de atendimento em nível municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo modificado para Art. 2º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas-COMAD do Município de Americana é órgão consultivo, normativo, deliberativo e controlador e fiscalizador das ações de governo, notadamente das políticas públicas sobre álcool e outras drogas, de atendimento em nível municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, ficando pendente se manterá ou não a palavra controlador que está no art. Conceição pontua que no Art. 3º teria que acrescentar a palavra “e de oferta”, ficando dessa forma, I - redução de demanda e de oferta: conjunto de ações relacionadas à prevenção ao uso nocivo e/ou abusivo de drogas, ao tratamento e a reinserção social dos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso de drogas, pois inclui a esfera policial. Conceição aborda a importância de seguir o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas-SISNAD, que é nacional e na minuta foi colocada a mudança que foi regulamentada, estando de forma correta. Aguinaldo retrata que no início do artigo acredita que a palavra fiscalizador é muito forte e poderia colocar algum sinônimo envolvendo a palavra colaborador. Conceição explica que o COMAD segue uma doutrina que vem nacionalmente, então a fiscalização é obrigatória, pois há um tempo atrás muitos casos em Americana de entidades que abriam sem ter nenhuma segurança para os dependentes acolhidos, com alimentação péssima, remédios em qualquer lugar. Jorge complementa que a fiscalização é necessária e se faz presente através dos órgãos fiscalizadores, mas os conselhos sempre estão acompanhando e fiscalizando também. Conceição retoma que o conselho tem que ser um órgão/conselho que vai de encontro das dificuldades das entidades, apoiando todas as iniciativas das entidades em prol da prevenção e tratamento. Conceição retoma a leitura no Art. 4º, inciso II, e assim os conselheiros entram em discussão sobre a polícia, e como os conselheiros têm esse contato para propor ao Município o Plano Municipal de Políticas sobre Drogas juntamente com a polícia, sendo da GAMA ou militar. Alfredo então pede para que não se centralize o debate apenas na polícia militar, pois não se pode esquecer que em Americana temos a DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes), sendo a principal responsável por toda a questão da investigação envolvendo drogas e propõe chamar a DISE para a reunião. Conceição fez a proposta de encerrar a reunião por conta do horário e pelo tamanho do artigo 4º, retomando a análise na próxima reunião ordinária e posteriormente uma extraordinária, e todos aprovaram. **V - Encerramento:** Por fim, a presidente agradece a presença e colaboração de todos (as), dando assim encerrada a reunião às 15h40. Nada mais havendo a tratar eu, Raquel Costa de Oliveira, Secretária Executiva do COMAD, lavro a presente ata a qual será assinada por mim _____ e pela Presidente Conceição Aparecida Fagionato _____.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

